



Diário Oficial

ANO XIV Nº 2907

Nova Alvorada do Sul MS

Criado pela Lei 620/2013

Órgão de divulgação Oficial do município

Quinta-feira, 05 de março de 2026

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 001/2026 SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO – RETIFICADO

NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de classificação**, conforme a pontuação obtida no **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026**, para contratação temporária, a saber:

1.0 Operador de Máquinas

Nome	Total de Pontos	Ordem
ANTÔNIO RODRIGUES	13 pontos	1º
LINDOMAR CASTILHO	8,5 pontos	2º
ALINE SANTOS DE BRITO	8,5 pontos	3º
PEDRO SENA DOS SANTOS	8,0 pontos	4º
FÁBIO CIPRIANO	6,5 pontos	5º
RAIMUNDO DA SILVA SOARES	3,0 pontos	6º
RONEI DA SILVA MOURA	00 ponto	7º

1.2 Borracheiro

Nome	Total de Pontos	Ordem
ALCIDES GARCIA VIEIRA	10 pontos	1º
EMÍLIO GARCIA VIEIRA	5,0 pontos	2º

1.3 Lavador

Nome	Total de Pontos	Ordem
JENNIFER GABRIELY O. DURVAL	00 ponto	1º
MATEUS FERREIRA AYALA	00 ponto	2º

1.4 Lubrificador

Nome	Total de Pontos	Ordem
ALCIDES GARCIA VIEIRA	2,0 pontos	1º
JOSÉ PIDLESKI	00 ponto	2º

1.5 Trabalhador Braçal

Nome	Total de Pontos	Ordem
LUIZ FERREIRA	6,0 pontos	1º
MIGUEL MONTEIRO SILVA	1,0 ponto	2º
VALDIÇO JOSÉ DA CRUZ	1,0 ponto	3º
LOURIVAL DIAS MENDES	1,0 ponto	4º
RODRIGO PRESTES ALONSO	1,0 ponto	5º
JOSÉ PIDLESKI	00 ponto	6º
LUCIMAR MACHADO MACEDO	00 ponto	7º
EVANI PINTO CÂNDIDO	00 ponto	8º
LUCIMAR JOSÉ MARIA MARTINS	00 ponto	9º
DAIANE ANDRADE LICHOLI	00 ponto	10º
VITÓRIA CRISTINA ALVES DA CRUZ	00 ponto	11º
LEONARDO DE ALMEIDA BARBOSA	00 ponto	12º
JENNIFER GABRIELY OLIVEIRA DURVAL	00 ponto	13º
MATEUS FERREIRA AYALA	00 ponto	14º

Nova Alvorada do Sul-MS, 04 de março de 2026.

NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Mun. De Obras e Infraestrutura

Decreto 263/2025

Nova Alvorada do Sul/MS

Matéria enviada por Ronaldo Muniz do Carmo

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 005/2026

Registro de Preços na contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado, de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender a demanda anual de diversas Secretarias deste município, com vigência de 12 (doze) meses.

Com objetivo de deflagrar o procedimento de contratação que visa o **Registro de Preços na contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado, de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender a demanda anual de diversas Secretarias deste município, com vigência de 12 (doze) meses**, a COORDENADORIA DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul (MS) comunica a realização da Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 005/2026.

A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços (IRP) mostra-se necessária a fim de que os órgãos e entidades públicas registrem suas demandas, de maneira a confirmar suas necessidades de contratação, observando as especificações técnicas detalhadas disponíveis no Plano de Contratações Anual 2026.

O órgão interessado deverá registrar a sua demanda por meio de DFD (Documento de Formalização de demanda), impreterivelmente, até o dia **16/03/2026**, encaminhando-se sua resposta via flowdocs ou e-mail endereçado à COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

A descrição detalhada dos itens se encontra disponível no Plano de Contratações Anual 2026.

Salienta-se, por oportuno, que em uma interpretação restritiva dos §§3º e 8º do art. 86 da Lei 14.133/2021 e com o objetivo de garantir a segurança jurídica da publicação deste ato, tendo em vista que os Órgãos de Controle, especialmente do estado de Mato Grosso do Sul, ainda não consolidaram posicionamento acerca da participação interfederativa em atas de registro de preços municipais, opta-se por restringir à manifestação de interesse apenas aos órgãos do âmbito territorial da própria edilidade.

Não obstante, cumulado ao disposto no parágrafo anterior, esta municipalidade encontra-se em processo de adaptação à Nova Lei de Licitações e, portanto, não possui capacidade gerencial para possibilitar a participação interfederativa, nos termos do inciso I, do art. 7º do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Nova Alvorada do Sul-MS, 04 de março de 2026.

Raquel Aparecida Fontana

Coordenadora de Licitações

Matéria enviada por KARINA PEREIRA DE PAULA

RECURSOS HUMANOS**DECRETO 460/2026**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ PAULO PALEARI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

D E C R E T A:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, a pedido, do servidor **EDSON PEDRO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul - MS, 04 de Março de 2026.

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

PREVNAS**PARECER****CONSELHO FISCAL****PARECER nº 001/2026**

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

*Período: **DEZEMBRO DE 2025***

*O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **04 DE MARÇO DE 2026**, com objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referente ao mês de **DEZEMBRO DE 2025**.*

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

*III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **DEZEMBRO DE 2025** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.*

VI - Registramos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 1.155.756,57 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente ao mês de Dezembro de 2025; valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 573.990,36 (quinhentos e setenta e três mil novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos), referente ao mês de Dezembro de 2025; dos servidores da Câmara Municipal (Retido), referente ao mês de Dezembro de 2025 e 13º Salário no valor de R\$ 36.450,27 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos); valor patronal da Câmara Municipal referente ao mês de Dezembro de 2025 e 13º Salário, no valor de R\$ 47.125,11 (quarenta e sete mil cento e vinte e cinco reais e onze centavos); Contribuição de inativos e pensionistas no valor de: R\$ 10.702,94 (dez mil setecentos e dois reais e noventa e quatro centavos), referente ao mês de Dezembro de 2026 e 13º Salário. A Prefeitura Municipal pagou os valores que estavam em atraso. O resultado das aplicações financeiras referente a Dezembro de 2025 é de 1,12% totalizando o valor de R\$ 990.877,32 (novecentos e noventa mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois reais); Foram registradas ainda outras receitas no valor de R\$ 215.659,16 (duzentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), referente a Dezembro de 2025. Registramos ainda o Resultado das aplicações financeiras (Receitas Brutas do mês) no mês de Dezembro de 2025 no valor de R\$ 25.720,42 (vinte e cinco mil setecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos). Registramos ainda, recebimento de compensação financeira no valor de R\$ 1.295,81 (mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

Nova Alvorada do Sul-MS, 04 de Março de 2026.

Eliete de Melo Silveira

Presidente

Andreia Mesquita dos Santos

Vice-Presidente

Adriana de Souza Dávalo

Membro/Titular

Aline Ortega dos Reis

Membro/Titular

Maria Rosania Lima

Membro/Titular

Matéria enviada por ROSILENE ALVES PIRES

Secretaria de Educação

EDITAL N.º 11/2025.

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, VISANDO O PREENCHIMENTO DO QUADRO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ÂNGELA REGINA DE REZENDE, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os profissionais do Banco de Reserva para a Função Docente, Monitor de Ensino e Motorista de Transporte Escolar do Processo Seletivo, Edital nº 02/2025 para comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121.

O PROFESSOR convocado, deverá estar presente no dia e horário estabelecido conforme **ANEXO I**, para atribuição de aulas; a recusa ou, o não comparecimento no local e prazo estabelecido em edital acarretará a perda da ordem de classificação e o retorno do profissional na última colocação para posterior chamada no Processo Seletivo para a Contratação Temporária de Professores; deverá entregar os documentos solicitados no dia 06/03/2026 (sexta-feira), das 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121.

Os MONITORES DE ENSINO E MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, convocados deverão entregar os documentos solicitados no dia 06/03/2026 (sexta-feira) às 8h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121. Os convocados serão designados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Unidade Escolar.

DOCUMENTOS PARA PRIMEIRA CONTRATAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

- 1 foto 3x4
- 1 cópia da identidade (RG)
- 01 cópia do CPF
- 01 cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópias do Título de eleitor
- Cópia do cartão do PÍS/PASEP
- Cópia do cartão do SUS
- Cópia da carteira de trabalho (frente e verso – dados e foto da pessoa)
- Cópia de quitação militar (somente para homens)
- Cópia de certidão de nascimento e CPF dos dependentes
- 01 cópia Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF/RG do cônjuge.
- 01 cópia da Carteira de Órgão Classe e Comprovante de Pagamento de Anuidade para os Cargos de Nível Superior, conforme lei 085/2016 plano de cargos.
- 01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria. (Diploma/Histórico);

Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:<http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2025;

Declaração de bens e valores ou declaração de inexistência de bens e valores 2021 (modelo na SEMED);

Declaração de não acumulo de cargo 2025; (modelo na SEMED);

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000>;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico);

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO PARA QUEM JÁ FOI CONTRATADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2025.

Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:<http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2025; se houve mudança.

01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria. (Diploma/Histórico).

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000>;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico).

Nova Alvorada do Sul/MS, 05 de março de 2026.

ÂNGELA REGINA DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação
ANEXO I

PROFESSOR DE ARTE

data: 06/03/2026

horário: 8h.

CLASSIF.	NOME	NOTA
6º	LUCIMAR DOS SANTOS BRANDÃO	3.30

MONITOR DE ENSINO/ EXTENSÃO MARTINHO BARBOSA MARTINS

Classificação	Nome	Total de Pontos
1º	JOYCE MARIA CAMPOS	4,20
2º	ANA LARA MARIANO ORTEGA	0,6

Matéria enviada por ANGELA REGINA DE REZENDE

EDITAL Nº 03/01/2026/SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL ALFABETIZADO, MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 124/2026 de 13, de FEVEREIRO de 2026 torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2026/SMAS, realizado no período de 19/02/2026 a 24/02/2026, na Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à contratação temporária de Profissionais, para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social, o candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), da divulgação do resultado, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Antônio Carlos Barbosa, 1195 Bairro Clotilde Martins, horário das 8:00h as 12:00h horas. Relação de candidatos conforme tabela abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Número da Inscrição	Pontuação	Classificação
Jaci Benites Carvalho	5	100	1
Elizangela Maria Adão	6	74	2
Keila da Silva Batista	2	56	3
Priscila dos Santos Farias Pegorari	7	50	4
Danielly Aderaldo de Santana	1	50	5

CUIDADOR RESIDENTE- ALTA COMPLEXIDADE

Nome	Número da Inscrição	Pontuação	Classificação
Maria Inez dos Santos Gimenez	2	120	1

EDUCADOR SOCIAL - PANA

Nome	Número da Inscrição	Pontuação	Classificação
Alessandra Colman de Oliveira	1	90	1

Nova Alvorada do Sul, 05 de março de 2026.

Cátia Alves Dias

Presidente da Comissão

Eliete de Melo Silveira

Membro da Comissão

Eliene Sebastiana da Silva Carlos Lima

Membro da Comissão

Gislaine Martins Soares

Membro da Comissão

Matéria enviada por Eliete de Melo Silveira

Secretaria de Educação

EDITAL N.º 04/2026.

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, VISANDO O PREENCHIMENTO DO QUADRO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ÂNGELA REGINA DE REZENDE, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os profissionais do Banco de Reserva para a Função Docente, Monitor de Ensino e Motorista de Transporte Escolar do Processo Seletivo, Edital nº 01/2026 para comparecerem **na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121.

OS PROFESSORES convocados, deverão estar presente no dia 06/03/2026 no horário estabelecido conforme **ANEXO I**, para atribuição de aulas; a recusa ou, o não comparecimento no local e prazo estabelecido em edital acarretará a perda da ordem de classificação e o retorno do profissional na última colocação para posterior chamada no Processo Seletivo para a Contratação Temporária de Professores; deverão entregar os documentos solicitados no dia 06/03/2026 (sexta-feira), das 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121.

O MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, convocado deverá entregar os documentos solicitados no dia 06/03/2026 (sexta-feira) às 8h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121. Os convocados serão designados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Unidade Escolar.

DOCUMENTOS PARA PRIMEIRA CONTRATAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

- 1 foto 3x4
- 1 cópia da identidade (RG)
- 01 cópia do CPF
- 01 cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópias do Título de eleitor
- Cópia do cartão do PÍS/PASEP
- Cópia do cartão do SUS
- Cópia da carteira de trabalho (frente e verso – dados e foto da pessoa)
- Cópia de quitação militar (somente para homens)
- Cópia de certidão de nascimento e CPF dos dependentes
- 01 cópia Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF/RG do cônjuge.
- 01 cópia da Carteira de Órgão Classe e Comprovante de Pagamento de Anuidade para os Cargos de Nível Superior, conforme lei 085/2016 plano de cargos.
- 01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria. (Diploma/Histórico);

Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:<http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2025;

Declaração de bens e valores ou declaração de inexistência de bens e valores 2021 (modelo na SEMED);

Declaração de não acumulo de cargo 2025; (modelo na SEMED);

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000>;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico);

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO PARA QUEM JÁ FOI CONTRATADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2025.Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:<http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2025; se houve mudança.

01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria. (Diploma/Histórico).

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000>;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico).

Nova Alvorada do Sul/MS, 05 de março de 2026.

ÂNGELA REGINA DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação
ANEXO I

PROFESSOR DE MATEMÁTICA data: 06/03/2026 horário: 8h.		
CLASSIF.	NOME	NOTA
1º	EDER DO NASCIMENTO SANTOS	6,25
PROFESSOR DE GEOGRAFIA data: 06/03/2026 horário: 8h.		
CLASSIF.	NOME	NOTA
1º	ANDREIA APARECIDA KUZNIEWSKI	5,45
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL (EXTENSÃO MARTINHO BARBOSA MARTINS)		
CLASSIF.	NOME	NOTA
1º	RAFAEL DE ARAÚJO FARIAS	3,0

Matéria enviada por ANGELA REGINA DE REZENDE

PREVNAS
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO
DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

ACORDO CADPREV Nº 00271/2026**PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul e Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-MS.**OBJETO:** Reparcelamento de Débitos Previdenciários e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei Ordinária nº 1.117/2025 de 22/12/2025.**LEGISLAÇÃO:** Portaria MTP nº 1467/2022, Artigo 14 ao 17; Lei Municipal nº 695/2015; Lei Ordinária Nº 1.117/2025; EC 136.**VALOR:** R\$ 13.438.882,36 (treze milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).**NÚMERO DE PARCELAS:** 300 (TREZENTAS).**VALOR DA PARCELA:** R\$ 44.796,27 (quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).**Data:** 04/03/2026**Assinam:** José Paulo Paleari – Prefeito Municipal

Rosineide Lichewiski de Aguiar – Diretora Presidente

Matéria enviada por ROSILENE ALVES PIRES

PREVNAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

Processo de Administrativo nº. 026/2025

Dispensa eletrônica nº 001/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS – PREVNAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.108.791/0001-23.

CONTRATADA: 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.741.106/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e equipamentos, para atender o PREVNAS.

DA BASE LEGAL: Art. 75. inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.499,00 (mil quatrocentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A referida contratação terá vigência **até 31 de dezembro de 2026**, a contar da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos por tratar-se de serviços contínuos, nos termos do art. 107 do mesmo diploma legal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

DATA: 04/03/2026

Assinam pela contratante: **ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR** – Diretora Presidente

Empresa Contratada: **DAIANA SANTOS SILVA MACEDO** – Sócio Proprietários

Matéria enviada por ROSILENE ALVES PIRES

PREVNAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

Processo de Administrativo nº. 026/2025

Dispensa eletrônica nº 001/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS – PREVNAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.108.791/0001-23.

CONTRATADA: B. K. TATEISHI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.776.870/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e equipamentos, para atender o PREVNAS.

DA BASE LEGAL: Art. 75. inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 9.942,47 (nove mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A referida contratação terá vigência **até 31 de dezembro de 2026**, a contar da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos por tratar-se de serviços contínuos, nos termos do art. 107 do mesmo diploma legal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

DATA: 04/03/2026

Assinam pela contratante: **ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR** – Diretora Presidente

Empresa Contratada: **BRUNO KOJIMA TATEISHI** – Sócio Proprietários

Matéria enviada por ROSILENE ALVES PIRES

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 222/2026

“CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE ÓBITO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria municipal de Administração, 08 (oito) dias de afastamento, por motivo do óbito de José Rodolfo de Oliveira, irmão do servidor, sem prejuízo dos vencimentos, no período de **02 de março de 2026 a 09 de março de 2026**, com fulcro no Art. 154, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 002/93 de 21/1993 – Estatuto do Servidor.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá o servidor apresentar-se ao órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 04 de março de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretário Municipal de Administração.
Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 223/2026**

“CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE ÓBITO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA LENIRA DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do Cargo de provimento efetivo e convocado de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada no CEMEI Izaura Flávio Marques, Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de afastamento, por motivo do óbito de Jose Rodolfo de Oliveira, irmão da servidora, sem prejuízo dos vencimentos, no período de **02 de março de 2026 a 09 de março de 2026**, com fulcro no Art. 154, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 074/13 de 10/12/2013 – Estatuto do Magistério.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá a servidora apresentar-se ao órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 04 de março de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretário Municipal de Administração.
Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 224/2026**

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **ELIZANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, no período de **19 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026**, conforme comunicado do Resultado dos Exames Médicos – CREM n.º 01452/2026 de 26/02/2026, com fulcro no Art. 54 da Lei nº 0695/2015 de 18/07/2015.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá a servidora apresentar-se ao órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 04 de março de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretário Municipal de Administração.
Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 225/2026**

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **FRANCIELE LOPES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na U.B.S Donizete Messias dos Santos, Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, no período de **12 de fevereiro de 2026 a 12 de abril de 2026**, conforme comunicado do Resultado dos Exames Médicos – CREM n.º 01458/2026 de 26/02/2026, com fulcro no Art. 54 da Lei nº 0695/2015 de 18/07/2015.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá a servidora apresentar-se ao órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 04 de março de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretário Municipal de Administração.
Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 226/2026**

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **NOITO DE ALMEIDA GUERRA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Escola Municipal Martinho Barbosa Martins, Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, no período de **10 de fevereiro de 2026 a 10 de abril de 2026**, conforme comunicado do Resultado dos Exames Médicos – CREM n.º 01451/2026 de 26/02/2026, com fulcro no Art. 54 da Lei nº 0695/2015 de 18/07/2015.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá o servidor apresentar-se ao órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 04 de março de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretário Municipal de Administração.
Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2026

INEXIGIBILIDADE: 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 006/2026, **RATIFICA e HOMOLOGA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no 74, inciso III, alíneas 'c' e 'e' e §3º da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo, que tem como objeto a contratação de escritório de advocacia de notória especialização na área de direito público para promover o Assessoramento e a Consultoria Jurídica ao Município de Nova Alvorada do Sul (MS), com atuação específica, singular e que diverge das atribuições comuns do corpo técnico local, com a seguinte especificação: (1) Planejamento estratégico de prevenção e implementação de melhorias nos processos internos; (2) Atuação Judicial Estratégica em Grau Recursal; e (3) Consultoria e Assessoria Jurídica, com vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 22.706.943/0001-77.

VALOR GLOBAL:R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO:

02.21.01 PROCURADORIA GERAL

04.125.0053.2004.0000 Gestão das Atividades da Procuradoria Geral

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Determino a publicação do presente ato para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Alvorada do Sul/MS, (data e assinatura digital).

JOSE PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROSELY DE MORAES MARQUES